



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 00
Do Processo nº 2012-0.097.163-5

Em 27/02/15

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
CEL / ETC

AUTOS: Processo nº 2012-0.097.163-5
INTERESSADO: FLÁVIO JOÃO DE CRESCENZO
LOCAL: Avenida Álvaro Ramos, nº 2.427
SQL: 052.350.0016-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/044/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 564ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76 combinada com a Lei nº 13.885/04, tendo em vista que não foram atendidos os índices do Quadro 04 do Livro XXV, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MO para aguardo do prazo recursal.

27 / fevereiro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/077/15/rn